

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do IPE Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 15.144 de 5 de abril de 2018 e art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde, em reunião ordinária instaurada na forma do capítulo VI do mesmo Regimento Interno,

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes, a Minuta de Resolução do Regulamento dos Contratos com Municípios e Outros Entes para Assistência à Saúde do IPE Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 22/2441-0011903-9- PROA, conforme Ata CA nº 29, de 23 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

- Minuta de regulamentação dos contratos de cobertura assistencial firmados com as fundações públicas de direito privado, empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas controladas integrantes da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Sul e órgãos ou Poderes da União, de outros Estados e de Municípios, a que se referem os incisos I e II do art. 37 da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023


Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin
Presidente do Conselho de Administração